DECRETO N º 3.240, DE 23 DE JUNHO DE 2.003.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que o servidor **SELVINO DOS SANTOS**, em data de 09 de junho de 2.003, aposentou-se pela Previdência Social, conforme número de benefício 1277553855, concedida em 09/04/2.003, requerida em 09 de abril de 2.003;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 23 de junho de 2.003, o funcionário estatutário municipal**, SELVINO DOS SANTOS**, ocupante do servente de pedreiro, admitido em 19/08/85, estável através do Decreto Municipal n.º 2.547/92, de 01 /06/92.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 23 de junho de 2.003.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

FLÁVIO APARECIDO SOATO
Secretário "ad hoc"